



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PARÁ
EDITAL Nº 11/2024/PÁTIO-PA

A União, por intermédio do Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Pará - PRF/PA, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, e veículos retidos pela PRF-PA no pátio da Unidade Operacional no município de **Ipixuna do Pará-PA**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº [08652.009937/2023-82](#) O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 5.172/1966, Lei nº 8.078/1990, Lei nº 8.722/1993, Lei nº 9.503/1997, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 10.406/2002, Lei nº 12.977/2014, Lei nº 13.160/2015, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 1.305/1994, Decreto-Lei nº 21.981/1932, Decreto nº 121.461/2023, bem como demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pela Leiloeira Oficial CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, matrícula JUCEPA 01/88, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 22/2021 - processo 08652.000248/2021-41 e seus aditivos.

RESOLVE:

Tornar público neste Edital e seus anexos, a venda de veículos de terceiros retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais e terceirizadas vinculadas à PRF/PA, nos municípios de **Ipixuna do Pará-PA**, sendo estes classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS INSERVÍVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL os que atenderem o § 1º e § 2º do Art. 16 da Resolução 623/2016 e que estejam impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação e MATERIAL FERROSO, destinado à reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 1 (um) ano nos pátios da PRF/PA.

1. **DATA E LOCAL**

- 1.1. O leilão será realizado **EXCLUSIVAMENTE** na modalidade **online**;
- 1.2. As **sessões públicas** serão realizadas nos dias **27 e 30 de abril de 2024, às 09:00**.
- 1.3. A **sessão on line** terá início às **08:00 horas do dia 19 de abril de 2024** e será realizada no site: **www.vipleiloes.com.br**
- 1.4. Os veículos classificados como CONSERVADOS que porventura não sejam arrematados na sessão pública descrita no item 1.2, serão novamente levados a leilão em nova sessão (segunda) de lances a ser realizada no dia **30 de abril de 2024**, às 09:00 h, serão automaticamente **reclassificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS** e com lance inicial equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública. Conforme § 3º do artigo 328 do CTB, alterado pela Lei 13.160, de 2015.
- 1.5. Os veículos classificados como SUCATAS que porventura não sejam arrematados na sessão pública descrita no item 1.2, serão novamente levados a leilão em nova sessão (segunda) de lances a ser realizada no dia **30 de abril de 2024**, às 09:00 h, tendo seus valores iniciais reduzidos a 50 % (cinquenta por

cento) do lance inicial da primeira sessão pública. Conforme § 3º do artigo 328 do CTB, alterado pela Lei 13.160, de 2015.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado, para veículos depositados nos pátios terceirizados da Polícia Rodoviária Federal no município de **Ipixuna do Pará-PA**.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação (conservados), que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

2.2.1. A PRF/PA se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do Detran de estado diferente do Pará que não esteja incluída no rol de procedimentos daquele órgão.

2.2.2. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Este procedimento cabe ao órgão executivo de trânsito (DETRAN). A PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação de baixa efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

2.3.1. A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo estado, desta forma, a PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

2.3.2. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.4.5. Posto: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.6. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.4.7. Condição: Veículo com direito a circulação ou Sucata.

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.vipleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.7. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução CONTRAN 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 15 e 16, da norma acima citada.

2.9. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **22 a 26 de abril de 2024**, no pátio onde se encontram os veículos, no **horário das 08:00h as 17:00h**.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.2. A visitação poderá ser feita nos locais Constantes do ANEXO I, conforme indicado no lote;

3.3. As **fotos e descrições dos bens a serem leiloados** também estão disponíveis **a partir do dia 19 de abril de 2024** no portal do leiloeiro, **www.vipleiloes.com.br** ;

3.3.1. As fotos divulgadas no portal www.vipleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes conservados (documentáveis);

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes conservados (documentáveis);

4.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução Nº 611/2016 do CONTRAN - para quaisquer lotes sucatas.

4.1.3.1. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN conforme informações no site www.vipleiloes.com.br

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.vipleiloes.com.br.

4.3. **São impedidos de participar do leilão:**

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no §4º do artigo 156 da Lei nº 14133/2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

5. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original)

5.1.2. Documento de identidade com foto (original)

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.5. Comprovante de regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art. 195, § 3º, Constituição Federal.

6. **DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7. **DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, exclusivamente no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 155 à 163 da Lei nº 14.133/2021.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA/RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata/relatório circunstanciado, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 9.2. A ata/relatório será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de quinze dias, sob pena de cancelar o arremate, a partir do prazo definido no item 15.2.
- 11.2. Assumir os serviços de transferência, remoção, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a PRF/PA, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.
- 11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.
- 11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.
- 11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.
- 11.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 11.8. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.
- 11.9. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.
- 11.10. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.
- 11.11. Observar o item 2.9 "O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos."
- 11.12. No caso de veículos sucatas e materiais inservíveis de bens automotores, fica o arrematante obrigado a realizar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, em atenção ao que estabelece a lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro;
- 12.2. Demais obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 22/2021 - processo 08652.000248/2021-41 e seus aditivos.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 13.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito/transferência bancária, conforme orientações do leiloeiro.
- 14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 14.3. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 22/2021, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria;
- 14.4. O ICMS será devido e pago à parte pelos arrematantes diretamente à Secretaria da Fazenda Estadual, conforme legislação estadual.

15. DA RETIRADA

- 15.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado do site www.prf.gov.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.
- 15.2. **A retirada dos lotes arrematados** ocorrerá no período de **01 de maio de 2024 a 03 de junho de 2024 no horário das 08:00 h às 17:00 h**, sendo que para os casos de pagamento em cheque, ficando condicionada à sua compensação.
- 15.3. O arrematante terá até as **17:00h do dia 03 de junho de 2024 para a retirada dos lotes** sem qualquer ônus cobrado pelo pátio credenciado.
- 15.4. Ultrapassado o prazo do item 15.3, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação.
- 15.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
- 15.6. Todos os lotes, sejam eles conservados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.
- 15.7. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado o arrematante deverá dirigir-se a uma das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal no Pará para retirar a "autorização de liberação".
- 15.7.1. As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item anterior ser retirada na Delegacia.
- 15.8. O arrematante antes de se deslocar à Delegacia, deverá fazer contato telefônico com a mesma, para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação.
- 15.9. Os telefones a que se refere o item anterior, poderão ser encontrados no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>.
- 15.10. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria,

retirar do leilão quaisquer dos lotes.

15.11. Em caso de Restrição Judicial posterior a entrega do veículo a PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.12. As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021., no que couber.

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da PRF/PA, localizado no endereço da PRF/PA na Avenida Júlio César, 7060 - Bairro Souza, Belém-PA, CEP 66.617-420, contendo no envelope: À Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO EDITAL nº 11/2024;**

17.1.2. Caberá à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gestao.patios.pa@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do § único, artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

17.3.1. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da PRF/PA, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

Belém, 05 de abril de 2024

GLAUDSON DOS SANTOS MELO

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros da SPRF-PA

De acordo

ALAN BANDEIRA RODRIGUES
Superintendente Executivo SPRF-PA

ANEXO I

Pátios de Retenção - Empresa Dádiva LTDA:

Ipixuna do Pará-PA: BR 010, KM 214 (EM FRENTE POSTO DE MOLAS IPIXUNA) - Bairro: AILTOLÂNDIA - CEP: 68637-000 - Ipixuna do Pará - PA. Telefone: (91) 98179-8646

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
01/1.	Ipixuna do Pará	JUM9118	GM/S10 DLX 2.8 D 4X4	9BG138BC04C401694	2003	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 5.726,00
01/2.	Ipixuna do Pará	NSQ3103	DAFRA/ESPEED 150	95VCA4E8ABM003436	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	
2/1.	Ipixuna do Pará	JUW1087	MMC/PAJERO SPORT HPE	93XPNK94W7C601471	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 5.174,30

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
2/2.	Ipixuna do Pará	NEQ2066	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR104395	2000	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	
3/1.	Ipixuna do Pará	QEC9204	FIAT/MOBI LIKE	9BD341A5XJY547858	2018	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 4.274,40
3/2.	Ipixuna do Pará	NSI2619	HONDA/POP100	9C2HB0210AR506441	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	
4/1.	Ipixuna do Pará	HFN0461	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	9BD135019C2197281	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 3.077,20
4/2.	Ipixuna do Pará	JVX3159	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017070030489	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	
5/1.	Ipixuna do Pará	HHP6575	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803A87040856	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 2.924,40
5/2.	Ipixuna do Pará	OFN1951	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR478436	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	
6/1.	Ipixuna do Pará	NYT0645	RENAULT/SANDERO GTLINE	93YBSR4VHBJ764941	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 3.214,50
6/2.	Ipixuna do Pará	JTY3487	FIAT/UNO MILLE SMART	9BD15828814275143	2001	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	
7/1.	Ipixuna do Pará	EPC3694	VW/VOYAGE 1.0	9BWDA05U1AT141854	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 2.596,80
7/2.	Ipixuna do Pará	ONJ8954	REBOQUE FEDERAL/FEDERAL LG	9A9LR01CPDBDT6714	2013	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	
8/1.	Ipixuna do Pará	NSI4769	I/I/FIAT SIENA EL FLEX	8AP17202LA2081658	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 2.560,10
8/2.	Ipixuna do Pará		HONDA/XLR 125	9C2JD17101R015405	2001	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	
9	Ipixuna do Pará	HLP4956	FIAT/FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LA5492697	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 2.287,30
10	Ipixuna do Pará	NSM2041	GM/CELTA 4P SPIRIT	9BGRX48F0AG278092	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 2.263,40
11	Ipixuna do Pará	HJV6667	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844A96209390	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 2.150,70
12	Ipixuna do Pará	NHF5228	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48908G141493	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.636,30
13	Ipixuna do Pará	JUU1532	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146232303448	2003	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.243,30

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
14	Ipixuna do Pará	JUJ4209	GM/GM/CELTA	9BGRD08Z02G101397	2001	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.215,80
15	Ipixuna do Pará	OCA2766	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460C0042379	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.124,50
16	Ipixuna do Pará	DFI0555	GM/CELTA	9BGRD08Z01G159213	2001	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.094,70
17	Ipixuna do Pará	OTA9835	HONDA/CB 300R	9C2NC4910DR015915	2013	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.091,10
18	Ipixuna do Pará		HONDA/FAN 150	9C2KC1680FR543491	2014	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.069,00
19	Ipixuna do Pará	OIK3802	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR549136	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.049,60
20	Ipixuna do Pará	OFL4171	HONDA/HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR546963	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.049,60
21	Ipixuna do Pará	OTR9799	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820ER508847	2013	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.038,80
22	Ipixuna do Pará	JVL1459	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34005R016170	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.032,00
23	Ipixuna do Pará	JVO4179	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34005R019032	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.032,00
24	Ipixuna do Pará	NSS9610	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540BR506601	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 1.024,00
25	Ipixuna do Pará	JTP3237	FIAT/UNO MILLE EP	9BD146107T5816573	1996	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 980,70
26	Ipixuna do Pará	NSM3186	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR062269	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 970,50
27	Ipixuna do Pará	NSK1491	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR500680	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 970,50
28	Ipixuna do Pará	NSW2358	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	9C2KD0520AR089996	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 970,50
29	Ipixuna do Pará	Jul4957	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34004R002300	2003	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 947,30
30	Ipixuna do Pará	OSX0994	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680DR318466	2013	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 946,20
31	Ipixuna do Pará	JUI3485	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	93YCB0Y054J424120	2003	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 940,40

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
32	Ipixuna do Pará	NXC4754	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660BR534892	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 934,30
33	Ipixuna do Pará	OFI2547	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660BR545312	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 934,30
34	Ipixuna do Pará		HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR469110	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 923,10
35	Ipixuna do Pará	NST0307	HONDA/HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR094631	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 922,50
36	Ipixuna do Pará	JWC9866	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD04109R007089	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 912,00
37	Ipixuna do Pará	OIE9261	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR481920	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 908,00
38	Ipixuna do Pará	NSY4154	HONDA/HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR511866	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 885,30
39	Ipixuna do Pará	NSL9580	HONDA/HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JC4230AR105823	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 864,10
40	Ipixuna do Pará	NSQ2737	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JC4230AR130395	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 864,10
41	Ipixuna do Pará	NKJ4501	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R034722	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 857,10
42	Ipixuna do Pará	NSF4463	HONDA/CG/150 FAN ESI	9C2KC1550AR087227	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 852,70
43	Ipixuna do Pará	NSM2103	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC1620AR033784	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 851,90
44	Ipixuna do Pará	NSS0506	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR366849	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 846,90
45	Ipixuna do Pará	NSG4333	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R037795	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 836,10
46	Ipixuna do Pará	JVZ8127	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R008155	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 824,90
47	Ipixuna do Pará	JVZ4457	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R086164	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 824,90
48	Ipixuna do Pará	JUR8537	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R002133	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 815,70
49	Ipixuna do Pará	JVW1665	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JC42309R010740	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 802,50

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
50	Ipixuna do Pará	JVY5235	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC42209R054303	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 801,10
51	Ipixuna do Pará	JVB8732	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R043693	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 795,80
52	Ipixuna do Pará	JWD2934	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R026681	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 795,80
53	Ipixuna do Pará	JVW1739	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03107R009829	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 791,50
54	Ipixuna do Pará	JVJ8231	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R018195	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 791,50
55	Ipixuna do Pará	JVK8705	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08608R027768	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 787,20
56	Ipixuna do Pará	JVG0499	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08204R021266	2004	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 776,30
57	Ipixuna do Pará	-	HONDA/2014	9C2JC4110ER113861	2013	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 775,80
58	Ipixuna do Pará	JUZ9721	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03106R002246	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 772,10
59	Ipixuna do Pará	JVD5721	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R014095	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 772,10
60	Ipixuna do Pará	JTF2202	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03106R009196	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 772,10
61	Ipixuna do Pará	JVG3566	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R114286	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 763,20
62	Ipixuna do Pará	JVF1386	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R108972	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 763,20
63	Ipixuna do Pará	JUR0546	HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08606R807341	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 749,20
64	Ipixuna do Pará	JUP8865	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02305R013587	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 745,20
65	Ipixuna do Pará	JVL5811	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R041121	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 741,20
66	Ipixuna do Pará	OFJ9639	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE1060B0010046	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 734,30
67	Ipixuna do Pará	JUS3896	HONDA/CG 150	9C2KC08107R186963	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 721,50

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
68	Ipixuna do Pará	JVQ9172	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04307R010436	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 717,80
69	Ipixuna do Pará	OSX5131	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR511740	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 714,60
70	Ipixuna do Pará	OFZ4690	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR510076	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 714,60
71	Ipixuna do Pará	-	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	9C6KE1500C0046286	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 709,30
72	Ipixuna do Pará	HOQ0461	FIAT/UNO S IE	9BD146000N3947251	1992	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 708,00
73	Ipixuna do Pará	JVR1560	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R114172	2002	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 701,50
74	Ipixuna do Pará	NSW6612	YAMAHA/XTZ 125XE	9C6KE106090004705	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 698,80
75	Ipixuna do Pará	JUM2763	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R035968	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 698,30
76	Ipixuna do Pará	OBW4390	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1500B0011501	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 692,00
77	Ipixuna do Pará	JVE0559	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R041036	2004	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 686,70
78	Ipixuna do Pará	JVD9259	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R026943	2004	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 686,70
79	Ipixuna do Pará	JUW9169	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R037621	2004	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 686,70
80	Ipixuna do Pará	JUV7739	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R005546	2004	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 682,40
81	Ipixuna do Pará	HPX6916	HONDA/HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R028002	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 682,40
82	Ipixuna do Pará	QDG2172	HONDA/POP100	9C2HB0210FR438886	2015	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 679,50
83	Ipixuna do Pará	OTL1527	HONDA/POP100	9C2HB0210FR001265	2014	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 679,50
84	Ipixuna do Pará	NSI0892	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	9C6KE1200A0053112	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 675,10
85	Ipixuna do Pará	HPS3748	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R010842	2004	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 669,30

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
86	Ipixuna do Pará	NSX7634	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR704308	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 664,20
87	Ipixuna do Pará	NST2534	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR705267	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 664,20
88	Ipixuna do Pará	OFP8300	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR734497	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 664,20
89	Ipixuna do Pará	JUX8665	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04107R046298	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 662,70
90	Ipixuna do Pará	OTL2067	HONDA/POP100	9C2HB0210ER478261	2014	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 659,40
91	Ipixuna do Pará	-	HONDA/POP	9C2HB0210ER462925	2014	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 659,40
92	Ipixuna do Pará	-	HONDA/POP100	9C2HB0210ER025901	2014	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 659,40
93	Ipixuna do Pará		HONDA/POP100	9C2HB0210ER001078	2013	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 659,40
94	Ipixuna do Pará		HONDA/HONDA/POP 100	9C2HB0210ER020564	2014	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 659,40
95	Ipixuna do Pará	OBY7922	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0092533	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 646,10
96	Ipixuna do Pará	OBT9510	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0082569	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 646,10
97	Ipixuna do Pará		HONDA/POP100	9C2HB0210DR416740	2013	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 643,30
98	Ipixuna do Pará	OTB7737	HONDA/POP100	9C2HB0210DR002186	2013	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 643,30
99	Ipixuna do Pará	NSV8355	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR143027	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 640,90
100	Ipixuna do Pará	NSQ7368	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR004714	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 640,90
101	Ipixuna do Pará	NSW3031	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR716564	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 640,90
102	Ipixuna do Pará	NTA3999	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR136175	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 640,90
103	Ipixuna do Pará	NSJ4495	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR658365	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 640,90

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
104	Ipixuna do Pará	OTG0789	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJEM355079	2013	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 625,00
105	Ipixuna do Pará	JUR4045	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R054826	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 624,20
106	Ipixuna do Pará	JUT5978	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R034030	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 624,20
107	Ipixuna do Pará	JUV7163	YAMAHA/YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE093070016017	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 622,40
108	Ipixuna do Pará	JVR1146	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R060803	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 612,70
109	Ipixuna do Pará	JUI8785	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20203R015327	2003	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 611,80
110	Ipixuna do Pará		HONDA/POP100	9C2HB0210CR452584	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 606,80
111	Ipixuna do Pará	OFI8501	HONDA/POP100	9C2HB0210CR436317	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 606,80
112	Ipixuna do Pará	-	HONDA/POP100	9C2HB0210CR000451	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 606,80
113	Ipixuna do Pará	-	HONDA/POP 100	9C2HB0210CR044568	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 606,80
114	Ipixuna do Pará	OFS4682	HONDA/POP100	9C2HB0210CR454366	2012	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 606,80
115	Ipixuna do Pará	NSU6200	YAMAHA/YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0006192	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 605,10
116	Ipixuna do Pará	JWD4022	HONDA/CG 125	9C2JG30708R558905	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 597,40
117	Ipixuna do Pará	JVV1083	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R593817	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 597,40
118	Ipixuna do Pará	JUW2062	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R546647	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 597,40
119	Ipixuna do Pará	JVM1376	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R706133	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 597,40
120	Ipixuna do Pará	JWA2777	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R773883	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 597,40
121	Ipixuna do Pará	KZI0855	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R076162	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 597,40

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
122	Ipixuna do Pará		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0028757	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 597,30
123	Ipixuna do Pará		HONDA/POP100	9C2HB0210BR509025	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 592,00
124	Ipixuna do Pará		HONDA/POP100	9C2HB0210BR417765	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 592,00
125	Ipixuna do Pará	NSX1663	HONDA/POP100	9C2HB0210BR424698	2011	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 592,00
126	Ipixuna do Pará	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0127706	2010	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 589,90
127	Ipixuna do Pará	JVT6869	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R032413	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 582,40
128	Ipixuna do Pará	DOF4614	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094060003666	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 580,20
129	Ipixuna do Pará	JTH3103	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R851637	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 567,90
130	Ipixuna do Pará	JUS6028	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07203R059608	2003	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 559,10
131	Ipixuna do Pará	NSX6407	HONDA/HONDA/POP100	9C2HB02109R018225	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 557,80
132	Ipixuna do Pará	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R018381	2000	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 554,60
133	Ipixuna do Pará	JTW5026	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R180667	2001	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 554,60
134	Ipixuna do Pará	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R084595	2001	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 554,60
135	Ipixuna do Pará		HONDA/CG TITAN KS	9C2JC30101R209804	2001	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 554,60
136	Ipixuna do Pará	JUM7244	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R024105	2005	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 553,70
137	Ipixuna do Pará	JVY9602	HONDA/POP100	9C2HB02108R023730	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 544,10
138	Ipixuna do Pará	JVV7048	HONDA/HONDA/POP100	9C2HB02108R003339	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 544,10
139	Ipixuna do Pará	JVX9972	HONDA/POP100	9C2HB02107R015653	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 530,80

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
140	Ipixuna do Pará	JVO1268	HONDA/POP100	9C2HB02107R071437	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 530,80
141	Ipixuna do Pará	KLI9030	HONDA/POP100	9C2HB02107R072849	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 530,80
142	Ipixuna do Pará	JVD8490	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR120214	1999	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 527,40
143	Ipixuna do Pará	JVE2710	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR009602	1998	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 527,40
144	Ipixuna do Pará	JUB5199	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500XR212641	1999	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 527,40
145	Ipixuna do Pará	JVK7475	SUZUKI/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M205546	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 523,20
146	Ipixuna do Pará	JTU0487	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR191700	1998	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 514,00
147	Ipixuna do Pará	JVB3364	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091070041487	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 513,80
148	Ipixuna do Pará	JUH3506	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE037040018971	2004	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 510,70
149	Ipixuna do Pará	JTQ3024	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR103656	1977	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 501,40
150	Ipixuna do Pará	JTN3582	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR034264	1996	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 501,40
151	Ipixuna do Pará	JUO3820	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR012832	1996	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 501,40
152	Ipixuna do Pará	JUM5230	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR043108	1996	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 501,40
153	Ipixuna do Pará	JUS1883	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060038361	2006	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 488,80
154	Ipixuna do Pará	JUP0290	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR067167	1996	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 487,80
155	Ipixuna do Pará	JVB1130	HONDA/XLR 125	9C2JD170WWR020300	1998	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 432,40
156	Ipixuna do Pará	JTB3006	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR07688	1994	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 425,00
157	Ipixuna do Pará	-	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR563452	1990	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 358,90

LOTES	PÁTIO MUNICÍPIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	ANO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
158	Ipixuna do Pará	NSF0247	DAFRA/SPEED 150	95VCA1B599M006709	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 330,90
159	Ipixuna do Pará	JVV2545	HONDA/DAFRA/SPEED 150	95VCA1K289M043279	2008	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 330,90
160	Ipixuna do Pará	JVO3651	SUNDOW/MAX 125 SE	94J2XDCK78M025303	2007	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 241,00
161	Ipixuna do Pará	KGP0391	SR/PALMEIRA BIQR 2E	96AB12029AJ000047	2009	SUCATA APROV. MOTOR INSERV.	R\$ 10.000,00
TOTAL							R\$ 153.377,10

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GLAUDSON DOS SANTOS MELO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/04/2024, às 12:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALAN BANDEIRA RODRIGUES, Superintendente Executivo**, em 05/04/2024, às 15:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **55509865** e o código CRC **FF6F6EDC**.

0.1.

Av. Júlio César, 7060 - Bairro Souza, Belém / PA, CEP 66617-420
Telefone: (91) 3321-1906 - E-mail: gestao.patios.pa@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08652.009937/2023-82



SEI nº 55509865

Criado por [glaudson.melo](#), versão 5 por [glaudson.melo](#) em 05/04/2024 12:39:18.